



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 39/2026

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Pedro Gonzaga de Oliveira Nolasco**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Matiné musical com DJ – “Faina Welcome Summer – Jardim”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Pedro Gonzaga de Oliveira Nolasco

Localização das Atividades:

Jardins Superiores do Fórum Aveiro, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 06 de junho de 2026

Horário Autorizado:

1 – Atuação e execução de Música Gravada ou ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 06 de junho (sábado): das 15h00 às 23h00

2 – Medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional, com orientação oposta das habitações (de forma paralela ao Canal Central e centralizado com o Mercado Manuel Firmino);



- Dado o evento decorrer em espaço exterior, os sistemas de som deverão ser regulados de modo a garantir níveis sonoros compatíveis com ambiente de conversação.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*